



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

“Dispõe sobre a abertura de inscrição para **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos, pelo regime estatutário, de acordo com a constituição federal e lei orgânica do município e estatuto dos servidores públicos municipais”.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento dos cargos vagos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal Pertinente.

1. - DA DENOMINAÇÃO –CARGA HORÁRIA- REFERENCIA- VAGAS E VENCIMENTOS.

1.1 - NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC
Agente de Controle de Vetores	40	K	01	R\$ 350,00

1.2 NÍVEL SUPERIOR EQUIVALENTE

DENOMINAÇÃO	C/H	REF.	VAGAS	VENC
Médico Pediatra	20	D	01	R\$ 827,89
Médico Psiquiatra	20	D	01	R\$ 827,89
Médico Clínico Geral	20	D	01	R\$ 827,89
Fisioterapeuta	30	E	01	R\$ 594,37
Enfermeiro	30	E	01	R\$ 594,37

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições ficarão abertas no período de **05/06 a 09/06/2006**, no horário das **08:00 às 12:00 das 13:00 às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, sito a Av. Washington Luiz, 485, centro- Águas da Prata.

2.2 – São condições para inscrição:

2.2.1- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional Nº 19/98.

2.2.2- Não registrar antecedentes criminais;

2.2.3- Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos;

2.2.4 – Gozar de boa saúde Física e mental;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

2.2.5 – Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

2.2.6- Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal, e ainda, para categoria de Médico Pediatra, Psiquiatra e Clínico Geral, possuir o diploma de residência nas específicas;

2.2.7- Não ter sido demitido “a bem do serviço público nas esferas: Federal, estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta”;

2.2.8- A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de emolumento junto a Rede Bancária indicada pela Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata;

2.2.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, e efetivada a inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;

2.2.10 –O valor da Taxa de Inscrição a ser recolhida no ato da inscrição será o seguinte:

NÍVEL	VALOR DA TAXA
Agente de Controle de Vetores	R\$ 15,00 (quinze reais)
Médico Pediatra	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Médico Psiquiatra	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Médico Clínico Geral	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Fisioterapeuta	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Enfermeiro	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1 - Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho;

2.3.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xérox do documento de Identidade;

2.3.3 Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;

2.3.4 Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência Física deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;

2.3.5 Os candidatos que necessitarem da prova especial (Braile ou Ampliada), deverão requerê-las no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;

2.3.6- Os Deficientes Visuais “cegos” somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

2.3.7 O candidato deficiente aprovado, inscrito nos termos específicos para deficientes, deste edital e na forma da lei, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico para comprovação da deficiência declarada e avaliação entre a compatibilidade entre a (s) deficiência(s) de que é portador e as atividades a serem desempenhadas, sendo desclassificado o candidato cuja(s) deficiência(s) for considerada incompatível com as atribuições do emprego ou que não seja portador da deficiência declarada, sendo neste caso, constatado má fé, podendo haver prejuízos de ordem administrativa, civil e criminal.

2.3.8 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer ao exame médico no local, data e horário previsto, sendo que a convocação dar-se-á por publicação em jornal que faz as publicações oficiais do município.

2.4 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em Lei, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4.1- Objetivando evitar ônus desnecessário, o interessado deverá orienta-se no sentido de efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

2.4.2 - Será permitida a inscrição por procuração autenticada em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia reprográfica autenticada do Documento de Identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador, sendo que para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração específica que ficará retida.

2.4.3- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

2.4.4 – Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile ou Internet, nem tampouco as condicionais e intempestivas;

2.4.5 - O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civis ou criminais, excetuando-se os erros formais ou de grafia.

2.5 – O candidato deverá no ato da inscrição:

2.5.1- Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo em qualquer Agência bancaria.

2.5.2- Retomar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, original e xerox, fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

2.5.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.5.4- A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar.

2.6- Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DO CONCURSO

3.1 O concurso constará de prova escrita e pontuação atribuída a títulos.

3.2 Pontuação atribuída aos títulos:

NATUREZA DO TÍTULO	PONTOS
A - Mestrado na Área Específica	2,0
B - Especialização em Saúde Pública	1,5
C - Especialização Específica da Área com mínimo 360 hs/aula	1,5
D - Outros Cursos Específicos da Área com mínimo 40 hs/aula	1,0

3.3 A pontuação dos Títulos de que trata a tabela do item anterior será considerado somente o de maior valor, ficando vedada a atribuição cumulativa de pontos.

3.4 Os títulos mencionados em xerocópias simples no item 3.2, deverão ser entregues no ato da inscrição em envelope lacrado e não será recebido, em hipótese alguma, fora do ato da inscrição.

3.5 A Prova escrita para os cargos de Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Agente de Controle de Vetores, será realizada em 18/06/06, às 09:00 h na EMEIF Profª Áurea Soares, sito a Avenida Armando de Sales Oliveira, nº 1080, centro.

3.6 O resultado da prova escrita será publicado no jornal que faz as publicações oficiais do município e no quadro de publicação da Prefeitura Municipal,

3.7 O prazo de validade do presente concurso será de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do mesmo, podendo, ainda, ser prorrogado por igual período.

3.8 Não serão aceitos pedidos de troca de opção de cargo.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

3.9 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Apresentar-se em outro local que não seja o previsto no Edital para a realização da prova;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar documento que o identifique nos termos deste edital;
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Ausentar-se da sala de provas antes de decorridos uma hora do início da prova;
- h) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer meios de consulta;
- i) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer meio eletrônico de comunicação, inclusive celular, agenda eletrônica, relógio digital, pagers, laptop, ou outros equipamentos similares;
- j) Estiver portando armas;
- l) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- m) Não devolver integralmente o material solicitado;
- n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 A prova escrita para os cargos descritos no item 1.2 deste Edital, de caráter eliminatório e classificatório, será única e constará de conhecimentos específicos, com questões de múltipla escolha, podendo haver questões dissertativas.

4.2- O conteúdo programático será entregue ao candidato após a realização da inscrição, no mesmo local onde for realizada.

4.3 -A duração da prova será de 3 horas, não havendo prorrogação deste período, em hipótese alguma, mesmo que seja em virtude de necessidade de afastamento de candidato da sala de prova.

4.4- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência quando os portões serão abertos.

4.5 - Os portões serão fechados às 8h45, antes do início das mesmas, e não será permitida a entrada de candidato em atraso, qualquer que seja o motivo alegado, bem como não será admitido qualquer recurso pela não execução da prova, sob qualquer alegação ou prova documental, que vierem a ser apresentado.

4.6 Somente serão admitidos na sala de provas os candidatos que estiverem munidos de originais de Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Profissional, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) - não se admitindo cópia ainda que autenticada - e do comprovante de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.7 A prova será individual, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, impressos, máquinas de calcular, telefones celulares, pagers ou



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

4.8 Não será aceito qualquer tipo de questionamento durante a realização da prova, por parte do candidato, com relação a eventuais dúvidas constantes das questões.

4.9 O candidato não poderá se ausentar da sala das provas sem o devido acompanhamento de um dos fiscais.

4.10 Ao término da prova, os dois últimos candidatos somente poderão deixar a sala de aplicação das provas em conjunto.

4.11 Não serão atendidas solicitações para aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos neste edital.

4.12 Os candidatos, mesmo que já tenham concluído a prova, não poderão deixar a sala, antes de 60(sessenta minutos) do início das mesmas.

4.13 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.14 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.15 O candidato deverá assinalar as respostas das questões com caneta preta ou azul - fazendo um círculo ao redor da letra - na Folha de Respostas, devidamente identificada e assinando-a em campo específico.

4.16 O candidato ao terminar a prova, deverá entregar o caderno de questões ao fiscal, juntamente com a folha de respostas.

4.17 A listagem com o gabarito e resultado da prova será publicada no jornal de publicações oficiais do município e no quadro de publicações da Prefeitura Municipal.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem), e terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se a Nota Final, o total de pontos obtidos da somatória das Notas da Prova Escrita e dos Títulos apresentados.

5.2 Será desclassificado e, portanto eliminado, o candidato que tirar nota inferior a 50(cinquenta) pontos.

5.3 A nota da prova escrita e a contagem de títulos constituirão o resultado final do Concurso e será publicado no jornal de publicações oficiais do Município e no quadro de publicação da Prefeitura Municipal.

5.4 Em caso de igualdade de classificação, considerar-se-á os seguintes critérios de



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

- maior idade;
- candidato com maior número de filhos.

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o total de pontos obtidos.

5.6 - A fase final do concurso para o provimento dos cargos, de caráter eliminatório, para àqueles candidatos que forem contratados, constará de exame médico pré admissional, realizado pela Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações no organismo, incompatíveis com as atividades a serem exercidas.

5.7 - A convocação para o exame médico pré-admissional será efetuada através do jornal de publicações oficiais do Município e no quadro de editos da Prefeitura Municipal.

5.8 O não comparecimento do candidato em 48(quarenta e oito)horas, contadas a partir do primeiro dia útil após a publicação da convocação acarretará na desclassificação do mesmo.

6. DOS RECURSOS

6.1 No prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso contra a respectiva classificação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis, sendo vedado, em qualquer caso, o questionamento

6.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso, e deverá ser protocolado pelo candidato na Seção de Tributação da Prefeitura Municipal de Águas da Prata no horário das 08:00h às 12:00h, e das 13:00 às 15:00h.

6.3 Os recursos serão julgados pelo pessoal técnico da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso .

6.4 O recurso apresentado fora do prazo será indeferido.

6.5 Os recursos devem ser cabalmente motivados, sob pena de não serem reconhecidos, como não o serão, igualmente, se apenas versarem sobre juízos de valor emitidos pelos examinadores e as notas atribuídas.

6.6 O recurso sendo aceito pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso, haverá a re-publicação da classificação final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

7.2 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.3 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Concurso.

7.4 - O prazo de validade deste concurso é de 2(dois)anos, contado a partir da data de homologação de seus resultados, prorrogável por mais 2(dois anos), a critério da administração.

7.5 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva e, se aprovado, durante todo o prazo de validade do concurso, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

7.6 A Prefeitura Municipal de Águas da Prata, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Correspondência devolvida pela ECT;
- c) Correspondência recebida por terceiros.

7.7 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da prova, cabendo aos candidatos a responsabilidade de acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso, através do jornal de publicações oficiais do Município.

7.8 O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso.

7.9 Os candidatos habilitados classificados serão nomeados para os cargos vagos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação definitiva, segundo a conveniência da Administração.

7.10 Os casos omissos e questões que surgirem e que não tenha sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora deste concurso.

7.11 Após ser considerado apto nos exames de capacidade física e mental, o candidato será admitido e contratado sob o regime Estatutário.

7.12 Ocorrendo necessidade de contratação emergencial, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, nos termos do Artigo 37, da Constituição Federal, poderão ser aproveitados, para a referida contratação, os candidatos aprovados neste concurso e ainda não convocados para assumir vaga efetiva, sem prejuízo de sua classificação e vaga.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

7.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, valendo, para esse fim, a homologação do concurso divulgada pela Prefeitura Municipal Águas da Prata, no jornal de publicações oficiais do Município.

7.14 Os candidatos que atenderem à convocação para admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga, deverão formalizar o fato através de Termo de Desistência.

7.15 À Prefeitura Municipal de Águas da Prata é facultada a anulação total ou parcial do presente concurso, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

Águas da Prata, 31 de Maio de 2006.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

DAS MATERIAS

As matérias constantes das a que se submeterão os candidatos são as seguintes

ENFERMEIRO

I – Básico

- Princípios Científicos Aplicados à Prática da Enfermagem.
- Instrumentos Básicos da Enfermagem.
- Observação em Enfermagem: conceitos, sinais e sintomas, sinais vitais e registro de Dados
- Cuidados e Conservação de Material: Limpeza, Desinfecção e Esterilização
- Profilaxia e Controle de Infecção Hospitalar.
- Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos.
- Técnica de Curativo.
- Compressas Quentes e Frias.
- Ética: conceito, definição. Ato Moral e Ético.
- Código de Deontologia de Enfermagem.
- Aspectos Psicológicos no Atendimento de Enfermagem.

II – Saúde Pública

- Ações de Saúde: Conceitos e Classificação. Níveis de Prevenção de Leavel e Clarck.
- Indicadores de Saúde: Classificação e Interpretação.
- Saneamento Básico.
- Doenças Transmissíveis: Classificação, Agente Etiológico, Modo de Transmissão, Susceptibilidade e Imunidade, Medidas de Controle.
- Equipe de Saúde: Conceito e Importância. Princípios que norteiam o trabalho em equipe.
- Educação para a Saúde: Conceitos e Metodologia, Recursos Auxiliares.
- Vacinação: Esquema Básico de Vacinação e Rede de Frio.
- Assistência Primária à Saúde: Serviços Básicos de Saúde.
- Processo de Enfermagem na Assistência ao Indivíduo, à Família e à Comunidade.
- Atribuições de Enfermagem no Treinamento, Organização, Supervisão, Controle e Avaliação da Equipe de Enfermagem.

III – Enfermagem e Assistência Ginecológica e Obstetrícia

- Pré-natal, Parto e Puerpério.
- Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- Prevenção de Câncer Ginecológico.

IV – Enfermagem Pediátrica

- Crescimento e Desenvolvimento.
- Aleitamento Materno.
- Alimentação no Primeiro Ano de Vida.
- Desnutrição. Desidratação.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

- V** – Programa de Saúde da Família – PSF (novo modelo assistencial)
- VI** – Sistema Único de Saúde - SUS.
- VII** – Humanização dos Serviços de Saúde.

FISIOTERAPEUTA

- Aspectos anatomo e neuro funcionais do Sistema Humano – seus mecanismos de ação e suas variantes.
- Elementos fisiopatológicos do sistema cardio-respiratório e aparelho locomotor – processo de desenvolvimento, repercussões sistêmicas e possibilidades terapêuticas.
- Sistema de Regulação Cardíaca – neurológica, hormonal e mecânica, pressão arterial: fatores de regulação.
- Função Renal. Hipertensão Arterial Sistêmica. Coronariopatias. Miocardioparias. Cardiopatias na Infância. Sistemas de Condução e Excitação. Eletrocardiografia normal e anormal. Interpretação débito cardíaco. Choque Circulatório – causas e mecanismos equilíbrio ácido-básico. Gasometria arterial e venosa. Interpretação e repercussões.
- Ventilação Pulmonar: mecânica, volumes e capacidades, complacência e resistência.
- Doença brônquica pulmonar obstrutiva crônica: bronquite, enfisema e asma.
- Doenças ocupacionais: silicose, asbestose, pneumoconiose, fibroses idiopáticas, regulação da respiração – químico e neurológico.
- Insuficiência Respiratória – elementos desencadeadores e mecanismos trauma torácico fechado e aberto.
- Recursos Terapêuticos. Manobras de higiene brônquica cinesioterapia aplicada a: pneumopatas, cardiopatas e doenças do aparelho locomotor em geral. Biomecânica dos Sistemas músculo-esqueléticos. Recursos Terapêuticos alternativos; incentivadores respiratórios lineares e alineares. RPG. Exercícios ativos, passivos, assistidos e resistidos. Alongamento. Fortalecimento. Propriocepção eletroterapia, hidroterapia, termoterapia, terapias de alta e baixa frequência e ultra-som. Crioterapia. Mecanoterapia. Fontes geradoras. Indicações, contra-indicações e efeitos.
- Sistema de Monitoração cardiorespiratória: habilidades na manipulação e análise dos dados extraídos.
- Sistema Único de Saúde – SUS.
- Trabalho em Equipe.
- Importância do trabalho multidisciplinar.
- Humanização dos Serviços de Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Enfermidades do Aparelho Gastro Intestinal. Enfermidades Córdio-vasculares. Doenças do Aparelho Respiratório. Enfermidades do Aparelho Genito-urinário.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

- Doenças Reumáticas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Doenças Infecto-contagiosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Enfermidades Hematológicas. Endocrinologia e Metabiologia. Avitaminoses. Princípios imuno-fisiológicos. Choques. Comas em Geral.
- Normas que estabeleceram a obrigatoriedade do Alojamento Conjunto.
- Diretrizes e Normas para Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares.
- Hospital Amigo da Criança.
- Programa de Saúde da Família- PSF.
- Sistema Único de Saúde – SUS.
- Humanização dos Serviços de Saúde – SUS.

MÉDICO PEDIATRA

- Principais características e Patologias do RN Normal e Prematuro.
- Assistência à Criança. Reações Vacinais.
- Patologias de Constituição-Nutrição-Glândulas Endócrinas e do Crescimento. Anomalias Cromossômicas. Desnutrição. Avaliação Nutricional. Hipovitaminoses ABDED.
- Diabetes.
- Patologias do Aparelho Respiratório. IVAS. Pneumopatias.
- Cardiopatias.
- Patologias do Trato Gastro Intestinal-Fígado, Vias Biliares e Pâncreas.
- Distúrbios Hidroeletrólíticos e Metabólicos. Desidratação. TRO – Terapia de Reidratação Oral.
- Patologias do Aparelho Urinário.
- Patologias do Sistema Nervoso.
- Patologias do Sangue.
- Doenças Auto-imunes – Patologias do Colágeno e Imunidade e Alergia.
- Neoplasias na Infância.
- Acidentes: traumatismos e Intoxicações Exógenas, Queimaduras e Aspiração de Corpos Estranhos.
- Especialidades Pediátricas; Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Dermatologia.
- Normas que estabeleceram a obrigatoriedade do Alojamento Conjunto.
- Diretrizes e Normas para Prevenção e Controle das Infecções Hospitalares.
- Hospital Amigo da Criança.
- Programa de Saúde da Família – PSF.
- Humanização dos Serviços de Saúde.

MÉDICO PSIQUIATRA

- Psicopatologias. Neuroses. Desvios de Personalidade.
- Psicoses: afetiva, esquizofrênica, sintomática, pré-senil e senil, orgânicas.
- Alcoolismo e Psicoses Alcoólicas. Adição de Drogas.
- Epilepsias.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone: (19) 3642-1021 – Fax: 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – S.P.

- Deficiência Mental.
- Urgências Psiquiátricas.
- Psiquiatria Preventiva Psiquiatria Infantil.. Psiquiatria Forense. Psiquiatria Dinâmica.
- Psico-farmacologia.
- Serviços de Saúde Mental. Níveis de Prevenção. Trabalho Comunitário.
- Organização dos Serviços de Saúde Mental no Brasil.
- Epidemiologia Psiquiátrica .
- Humanização dos Serviços de Saúde.
- Sistema Único de Saúde - SUS.

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES:

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua portuguesa: Ortografia oficial; classes de palavras: Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe; termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Números: Naturais, Fracionários, Decimais, Inteiros, Racionais, Reais; Porcentagem; descontos; Juros; Geometria e medidas; Regra de três; Sistema de pesos e medidas; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Raiz quadrada; Sistema monetário Nacional; (Real); Equações de 2º Grau; Problemas com as quatro operações. **Atualidades:** Atualidades Sociais, Políticas Econômicas, Científicas, Culturais e Esportivas Nacionais Locais e Internacionais: Constituição dos Poderes Executivo, legislativo e Judiciário nas esferas: federal, Estadual e Municipal; Bandeira do Brasil e dos estados da Federação; Direitos e Deveres individuais e coletivos, Direitos Sociais e Nacionalidade – Artigos 5º e 12 da Constituição Federal. **Conhecimentos Específicos:** Noções de saúde pública; Máquinas de passas veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas dedetizações: Segurança do trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; dosagens necessárias; intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti; O Mosquito- fase de desenvolvimento.-----